



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025-SEDESC

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, torna público a **ERRATA** do Edital de Chamamento Público nº 007/2025-SEDESC, publicado no Diário Oficial do Município - Edição nº 2546, de 01 de agosto de 2025, páginas 124/127 - ANEXO I:

Item – 3:

Onde se lê: “ESTATUAL”

Leia-se: “ESTATAL”

Onde se lê:

“A articulação com a rede socioassistencial de Proteção Social Básica e Especial. ”

Leia-se:

“A articulação com a rede socioassistencial de Proteção Social Básica e Especial, quando for o caso. ”

Item – 18:

Onde se lê:

“**Psicólogo(a):** Prestará suporte psicoterapêutico aos idosos e seus familiares, realizará avaliações psicossociais. ”

Leia-se:

“**Psicólogo(a):** Atuará no acolhimento, oferecendo suporte psicológico a indivíduos e grupos, elaboração de Planos Individual de Atendimento (PIAs), articulação com a rede socioassistencial e saúde, mediação de conflitos familiares e visita domiciliar. ”

Item – 19:

Onde se lê:

Taxa de Reinserção Familiar e/ou Comunitária: Este indicador medirá o percentual de idosos que, após o acolhimento, são reintegrados ao convívio familiar ou comunitário, demonstrando o sucesso das ações de fortalecimento de vínculos e autonomia.

Leia-se:

Taxa de participação familiar e/ou comunitária: Este indicador medirá o percentual de idosos que, após o acolhimento, são reintegrados ao convívio familiar ou comunitário, demonstrando o sucesso das ações de fortalecimento de vínculos e autonomia.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 007/2025-SEDESC.

São Bernardo do Campo, em 11 de agosto de 2025

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
SEDESC-2